



EDITAL

Nº 106/2021

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS/SECÇÕES DE VOTO

Maria de Lurdes de Oliveira Castanheira, Dra., Presidente da Câmara Municipal de Góis, torna público que, nos termos e para os efeitos dos nºs 1 e 2, do artigo 71º, da Lei Orgânica nº 1/2001, de 14 de agosto, que as Secções de Voto da União de Freguesias do Cadafaz, e Colmeal funcionarão a partir das **08 horas do dia 26 de setembro de 2021**, nos seguintes locais:

- **Secção de Voto nº 1** – Centro de Convívio do Cadafaz – Cadafaz
(CN – Acácio de Almeida Rosa e Zulmira Alves Martins – 60 eleitores);
- **Secção de Voto nº 2** – Centro de Convívio da Cabreira – Cabreira
(CN – Adelino Mendes Figueiredo e Zulmira Martins da Silva Almeida – 103 eleitores);
(UE – Anne Sophie Marcelle Suzanne Lecler e David Eliel Verron – 2 eleitores);
- **Secção de Voto nº 3** – Edifício da Junta de Freguesia da União de Freguesias do Cadafaz e Colmeal – Colmeal
(CN – Abel de Ascensão Marques e Zulmira do Carmo Teixeira Costa Sarmiento – 111 eleitores);
(ER – Loren Maria Hill e Rosemary Anne Stonehill – 2 eleitores);
(UE – Agnieszka Stanislawka Mika e Thomas Harm Heinrich Colle – 16 eleitores).

Município de Góis, 06 de setembro de 2021

A Presidente da Câmara

(Maria de Lurdes de Oliveira Castanheira, Dra.)